

Procedimento para pagamento de conta de energia elétrica com transferência de Crédito Acumulado de ICMS

Produtores Rurais e Industriais

Clientes Rurais

- 1 - Solicita, por meio da Central de Atendimento ao Cliente (0800 701 01 02), cadastramento de e-mail para recebimento dos informativos referentes à conta de energia elétrica.
- 2 - Envia *Modelo de correspondência pedindo autorização para pagamento de fatura de energia elétrica com transferência de crédito de ICMS – F-CON-039* ao **Tributário** via e-mail tributario@elektro.com.br, pedido de autorização para utilização do crédito acumulado do ICMS para pagamento da conta.
- 3 - Juntamente com a solicitação mencionada no item 2, encaminha cópia do DCA – Documento de Crédito Acumulado, impresso pelo sistema E-CredRural (<http://www.fazenda.sp.gov.br/ecredrural/>) da SEFAZ-SP.
- 4 - A ELEKTRO retornará resposta via e-mail, autorizando ou recusando a solicitação.
- 5 - Em caso de autorização, o cliente deverá cadastrar no E-CredRural o Pedido de Transferência, no valor autorizado pela ELEKTRO.
- 6 - A ELEKTRO realizará aceite no E-CredRural, baixando a fatura, e enviará pelo e-mail cadastrado conforme item 1 informativo da disponibilização do boleto para pagamento da operacionalização da transferência de crédito de ICMS pela Elektro (15% do valor transferido).

Clientes Industriais

- 1 - Solicita, por meio da Central de Atendimento ao Cliente (0800 701 01 02), cadastramento de e-mail para recebimento dos informativos referente a conta de energia elétrica.
- 2 - Envia *Modelo de correspondência pedindo autorização para pagamento de fatura de energia elétrica com transferência de crédito de ICMS – F-CON-039* ao **Tributário** via e-mail tributario@elektro.com.br, pedido de autorização para utilização do crédito acumulado do ICMS para pagamento da conta.
- 3 - Juntamente com a solicitação mencionada no item 2, encaminha cópia do DCA – Documento de Crédito Acumulado, impresso pelo sistema E-CredAc (<https://www.fazenda.sp.gov.br/creditoacumulado>) da SEFAZ-SP.
- 4 - A ELEKTRO retornará resposta via e-mail, autorizando ou recusando a solicitação.
- 5 - Em caso de autorização, o cliente deverá cadastrar no E-CredAc o Pedido de Transferência, no valor autorizado pela ELEKTRO.
- 6 - A ELEKTRO realizará aceite no E-CredAc, baixando a fatura, e enviará pelo e-mail cadastrado conforme item 1 informativo da disponibilização do boleto para pagamento da operacionalização da transferência de crédito de ICMS pela Elektro(15% do valor transferido).